

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CP 01/2022-SEINFRA

Aos 13 (vinte) dias do mês de maio de 2022, às 15h:30min (quinze horas e trinta minutos), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para a lavratura desta Ata do resultado da análise de documentação de habilitação dos licitantes participantes, a qual se deu início no dia 28 de março de 2022. Com observância nas disposições contidas na CONCORRÊNCIA Nº 01/2022-SEINFRA, Processo Nº 01/2022-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, diante da análise da comissão de licitação e equipe técnica de engenharia foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: 2) R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 13.772.961/0001-66, 5) CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, CNPJ nº 22.675.190/0001-80, 6) URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, CNPJ nº 13.259.179/0001-48, e 7) PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA., CNPJ nº 21.264.939/0001-33, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, e pelas razões que se seguem, **INABILITADAS** as empresas: 1) ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.267.710/0001-50, por não atender ao Edital no item 5.4.4.3. (não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados), restando **INABILITADA** conforme preceitua o Edital no ITEM 5.4.5.3; 3) R D LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.013.389/0001-80, por não atender ao Edital nos itens 5.4.3.2.1. (NÃO alcançou o quantitativo mínimo solicitado, apresentando apenas 696 m³); 5.4.3.2.2. (NÃO alcançou o quantitativo mínimo solicitado, apresentando apenas 119.8 km); 5.4.3.3.1. (NÃO alcançou o quantitativo mínimo solicitado, apresentando apenas 696 m³); 5.4.3.3.2. (NÃO alcançou o quantitativo mínimo solicitado, apresentando apenas 119.8 km); 5.4.3.3.3. (NÃO apresentou); restando **INABILITADA** conforme preceitua o Edital no ITEM 5.4.5.3; 4) NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 03.565.704/0001-08, por não atender ao Edital no item 5.4.4.3. (não apresentou DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados), restando **INABILITADA** conforme preceitua o Edital no ITEM 5.4.5.3. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 16h:50min. Viçosa do Ceará/CE. 13 de maio de 2022.



FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL



ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL



FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da CPL